



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº *1909* /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

À

Escola Municipal de Educação Infantil Tia Nina
Rua Gabriel Vijande Bermudez nº 1416 – Francisca Tarragó
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 550, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 2422/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Escola Municipal de Educação Infantil Tia Nina pela passagem do aniversário da Escola.
2. Parabenizamos a Escola, professores, alunos e funcionários pelos seus 35 anos de existência.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um grande trabalho.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente